



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**Processo Administrativo nº: 00070/2021**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº: 00010/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, com fornecimento de 40 (quarenta) aparelhos telefônicos celulares, com voz e dados, em regime de comodato, no sistema digital pós-pago, durante 12 (doze) meses.

Após análise do pedido de esclarecimentos e impugnação ao Edital apresentados pelas empresas TELEFÔNICA BRASIL S/A e CLARO S.A., respectivamente, que ocasionaram a suspensão do processo licitatório em epígrafe, a Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Aniele Paulina Fernandes Machado, subscritora do Edital, por intermédio da Pregoeira, aduz o que segue:

**1) Pedido de Esclarecimentos**

O questionamento abarcou o modelo do celular que foi exigido no Instrumento Convocatório, qual seja, “Tipo de Tela LCD IPS com tamanho de 6,8”20.5.9”.

De fato, houve um equívoco ao especificar o modelo, ao passo que será retificado o edital para fazer constar o modelo correto.

**2) Impugnação**

- Quanto à alegação de divergência no prazo de entrega:

Os prazos estão corretos, uma vez que o Edital estabelece que após a emissão da OS a contratada terá 30 (trinta) dias para a entrega dos aparelhos e chips e depois mais 10 (dez) dias para habilitar os chips e fazer a portabilidade, no total de 40 (quarenta) dias caso se utilize o prazo máximo (podendo, entretanto, ser feito em prazo inferior);

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000  
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767  
e-mail: [gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000**

- Quanto à exigência de carregadores:

Conforme pesquisa de mercado, o modelo correto a ser especificado possui carregador, razão pela qual a exigência será mantida.

- Quanto à exigência de cartão de memória:

O Edital será retificado para excluir a referida exigência, uma vez que, em pesquisa de mercado, verificou-se que nenhum quite de aparelho de telefonia móvel vem com cartão de memória.

- Quanto ao requerimento de se fazer constar que a velocidade de comunicação de dados será reduzida após o consumo total da franquia.

Considerando que os planos/pacotes de dados deverão ser ilimitados, e o serviço não poderá ser bloqueado, o Edital será retificado para fazer constar que a velocidade de comunicação de dados será reduzida após o consumo total da franquia.

Ante o exposto, proceder-se-á a **retificação** do Instrumento Convocatório e, após, será designada nova data para o certame, com as publicações nos termos da lei.

Conceição do Rio Verde, 10 de agosto de 2021.

  
Viviana de Almeida Pereira  
Pregoeira

  
Aniele Paulina Fernandes Machado  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Subscritora do Edital

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000  
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767  
e-mail: [gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodorioverde.mg.gov.br) home page:  
[www.conceicaodorioverde.mg.gov.br](http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br)